



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUER URGÊNCIA ESPECIAL AO PLC 09/2026 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2026, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: Justifica-se o pedido de tramitação em regime de urgência especial do presente Projeto de Lei Complementar em razão da necessidade imediata de adequação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal. A medida mostra-se necessária diante da crescente demanda administrativa existente nos diversos setores da municipalidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de maio de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

